



**PORTARIA Nº 65, DE 26 DE MARÇO DE 2018.**

***“AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE  
FUNCIONÁRIO, CONFORME PRECEITUA  
ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI  
COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Armando Jardim Paixão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Autorizar a funcionária Jussara Silvina Santana da Silva, a cumprir jornada ampliada de 04(quatro) horas diária na função Técnica de Enfermagem - UBAM/ Secretaria Municipal de Saúde no período de 02 de abril de 2018 a 30 de junho de 2018, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o art. 06 do parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí – MG, 26 de março de 2018.

**ARMANDO JARDIM PAIXÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL